TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 005/2024 (Processo Administrativo nº 005/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 005/2024, tendo três (03) empresas apresentaram via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: R. N FERREIRA BRITO- ME**, inscrita sob o CNPJ: 18.957.223/0001-07, com o valor global de R$ 54.909,93 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e nove reais e noventa e três centavos); o contrato de fornecimento do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 005/2024 (Proc. n.º.005/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6C9BD651ED504

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, vido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 004/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como tudo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente e de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas – PI, durante o exercício de 2024.

2 - Assim, eu por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e procedendo a convocação da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, sendo tal vencedora a empresa empresa **R. N FERREIRA BRITO - ME**, inscrita sob o CNPJ: 18.957.[illegible]1-07, ao valor global de R$ 56.026,40 (Cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

José de Freitas-PI, em 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 92A1BE62A2544

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, vido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente Dispensa de Licitação nº 005/2024 e, considerando o parecer jurídico, assim como tudo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, de forma parcelada para suprir as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas – PI, durante o exercício de 2024.

2 - Assim, eu por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e procedendo a convocação da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, sendo tal vencedora a empresa empresa **R. N FERREIRA BRITO - ME**, inscrita sob o CNPJ: 18.957.[illegible]1-07, ao valor global de R$ 54.909,80 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos);

José de Freitas-PI, em 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 3026D7F097C74

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, vido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 004/2024 (Processo Administrativo nº 004/2024)** e, assim como tudo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA. Foi regularmente instaurada a Dispensa nº 004/2024, tendo três (03) empresas apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços. Classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO. Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a presente por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: R. N FERREIRA BRITO - ME**, inscrita sob o CNPJ: 18.957.[illegible]1-07, com o valor global de R$ 56.026,40 (Cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos), o contrato de fornecimento do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 004/2024 (Proc. nº 004/2024), já qualificada no processo, tendo por validos e certame um acerto, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Controladoria e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

ID: 56181AE317E84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, vido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 005/2024 (Processo Administrativo nº 005/2024)** e, assim como tudo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA. Foi regularmente instaurada a Dispensa nº 005/2024, tendo três (03) empresas apresentado via e-mail e/ou presencial sua documentação de habilitação e proposta de preços. Classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO. Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a presente por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao **EMPRESA: R. N FERREIRA BRITO - ME**, inscrita sob o CNPJ: 18.957.[illegible]1-07, com o valor global de R$ 54.909,80 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e nove reais e oitenta e três centavos), o contrato de fornecimento do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 005/2024 (Proc. nº 005/2024), já qualificada no processo, tendo por validos e certame um acerto, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Controladoria e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org